ATA DA DÉCIMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, REALIZADA EM VINTE E TRÊS DE DEZEMBRO DE 2014. .....

Aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze, de Nosso Senhor Jesus Cristo, no Plenário Vereador Antônio Pereira dos Santos do Palácio José Vieira Machado, sede do Poder Legislativo do Município de Unaí (MG), situado na Avenida Governador Valadares, n.º 594, Centro, desta cidade, ocorreu a Décima Reunião Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa da 17ª Legislatura da Câmara Municipal de Unaí. **PRESIDÊNCIA:** Vereadora Dorinha Melgaço (PDT). **Horário de Início: 17h55min. QUÓRUM DE ABERTURA**. Efetuada a chamada nominal foi constatada a presença dos quinze Vereadores a seguir: Dorinha Melgaço (PDT), Paulo do Saae (PSL), Netinho do Mamoeiro (PSB), Paulo Arara (DEM), Adilson da Saúde (PR), Alino Coelho (PSDB), Andréa Machado (PHS), Edimilton Andrade (PSD), Eugênio Ferreira (PMDB), Luciana Alves (PTB), Ilton Campos (PSDB), Petrônio Nego Rocha (PSL), Thiago Martins (PR), Zé Goiás (PSDB) e Zé Lucas (PR). **ABERTURA.** Verificado o quórum regimental a senhora Presidenta declarou aberta a presente Reunião; sob a proteção de DEUS e em nome do Povo Unaiense iniciou os trabalhos. **PRIMEIRA PARTE: PEQUENO EXPEDIENTE: SUMÁRIO**: o Primeiro Secretário, Vereador Netinho do Mamoeiro (PSB) procedeu à leitura de texto bíblico retirada do Evangelho de Lucas, Capítulo 1, Versículos de 56, 71 e em seguida procedeu à leitura do Edital n.º 67, de 22 de dezembro, que convocou esta Reunião Extraordinária. **SEGUNDA PARTE: ORDEM DO DIA: Horário de Início: 18h10min.** Efetuada a chamada nominal foi constatada a presença dos mesmos quinze Vereadores para a votação. **Fase Única: Questão de Ordem.** o Vereador Thiago Martins (PR) apontou o § 2 do artigo 211 do Regimento Interno desta Casa, que determina à Comissão de Finanças, Tributação, Orçamento e Tomada de Contas a abertura de prazo de 10 (dez), após a realização da audiência pública pertinente, para apresentação de emendas. Considerando o anúncio para deliberação nesta Reunião Extraordinária do Projeto de Lei n.º 69/2014, que trata do orçamento do Município de Unaí (MG) para o ano de 2015; e considerando, ainda, que da realização da audiência pública até a presente data não transcorreu o tempo regimental para possíveis apresentações de emendas à proposição; o Vereador Thiago Martins (PR) requereu à senhora Presidenta a retirada do Projeto de Lei n.º 69/2014 da pauta da ordem do dia. Prosseguindo, o Vereador Thiago Martins (PR) alegou descumprimento do citado prazo regimental por parte do Presidente daquela Comissão, a saber Vereador Netinho do Mamoeiro (PSB). Dirigindo-se à senhora Presidenta o Vereador Thiago Martins (PR) requereu ao Vereador Netinho do Mamoeiro (PSB) que revisse o seu ato, ressaltando ter sido ferido o direito dos senhores Vereadores quanto ao prazo para apresentação de emendas. O Vereador Thiago Martins (PR) alegou abuso de poder e afirmou ter cometido crime o senhor Prefeito Municipal de Unaí quando não enviou o Projeto de Lei Orçamentária dentro do prazo que determina a lei, até 31 (trinta e um) de agosto. Afirmou não querer ser conivente com esse crime de improbidade, conforme disse. Afirmou que a Mesa Diretora foi omissa ao deixar de colocar para deliberação o projeto do orçamento do ano anterior. Afirmou que os Vereadores irão usar o prazo regimental para apresentação de emendas. O Vereador Thiago Martins (PR) reiterou o seu requerimento de retirada do Projeto de Lei n.º 69/2014 da pauta da ordem do dia. Intervieram e partilharam da questão de ordem suscitada pelo Vereador Thiago Martins (PR) os senhores Vereadores: Dorinha Melgaço (PDT), Alino Coelho (PSDB), Thiago Martins (PR), Netinho do Mamoeiro (PSB) e Zé Lucas (PR). Interveio o Vereador Netinho do Mamoeiro (PSB) e em resposta sustentou que foi realizada audiência pública pertinente nesta Casa; que foram apresentadas emendas assinadas por todos aqueles Vereadores que quiseram apresentar e que há dez minutos atrás foi apreciado e votado, no âmbito da Comissão de Finanças, Tributação, Orçamento e Tomada de Contas desta Casa relatório e parecer contemplando várias emendas dos senhores Vereadores e que em nenhum momento ninguém se manifestou sobre prazo. O Vereador Netinho do Mamoeiro (PSB) afirmou que em momento algum quis ou usou de abuso de poder. Conclamou a senhora Presidenta a usar de sua competência e a colocar a proposição em votação.

Interveio o Vereador Zé Lucas (PR) e afirmou ter questionado várias vezes sobre o descumprimento dos prazos regimentais, inclusive por escrito. Em seguida asseverou que não recebeu resposta alguma sobre as indagações feitas quanto ao ato que determinou a abertura de prazo para apresentação de emendas concomitante ao prazo de realização da audiência pública, relacionados ao Projeto de Lei n.º 69/2014. A senhora Presidenta determinou ao Assessor Jurídico desta Casa, servidor Aron Efrem Mendes Reineiros, que da tribuna explicasse por quê não foi respondido o Requerimento do Vereador Zé Lucas (PR). Sustentou o Assessor Jurídico que o fato de a Presidência desta Casa não ter respondido o citado Requerimento do Vereador Zé Lucas (PR) foi devido a que o ato ali apontado e questionado é de autoria da Comissão de Finanças, Tributação, Orçamento e Tomada de Contas, que é independente. Afirmou o Assessor Jurídico que do documento consta o registro de que o Presidente daquela Comissão, também, o recebeu. Sustentou o Assessor Jurídico que, legalmente, a senhora Presidenta não poderia determinar que o Presidente daquela Comissão revisse o seu ato (dele). Afirmou que poderia ter sido feito um acordo político entre os senhores Vereadores declinando-se do prazo regimental ou do contrário, em sendo notificado o Presidente daquela Comissão, que o mesmo tome as medidas que entender cabíveis. **Questão de Ordem.** Anunciada pela senhora Presidenta a votação do Requerimento verbal, de autoria do Thiago Martins (PR), que requer a retirada do Projeto de Lei n.º 69/2014 da pauta da ordem do dia, interveio o Vereador Edimilton Andrade (PSD) e ao ensejo de encaminhar a votação suscitou questão de ordem requerendo ao Vereador Thiago Martins (PR) e ao Vereador Netinho do Mamoeiro (PSB) que, na hipótese de ser revisto o ato do Presidente da Comissão de Finanças, Tributação, Orçamento e Tomada de Contas desta Casa, que se acordasse na revisão apenas do prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei n.º 69/2014. Por determinação da senhora Presidenta da tribuna o Consultor de Orçamento e Fiscalização Financeira, servidor Eduardo Henrique Borges, deu esclarecimentos pertinentes aos senhores Vereadores relacionados ao tema em debate. Em breve manifestação afirmou o senhor Eduardo Borges que, na hipótese de o Presidente da Comissão de Finanças, Tributação, Orçamento e Tomada de Contas desta Casa rever seu ato, contido em despacho de 11 (onze) de dezembro de 2014, que declarou abertos concomitante os prazos para a realização de audiência pública e apresentação de emendas relacionadas ao PL n.º 69/2014, por este aspecto serão considerados nulos todos os demais atos praticados após aquele ato contido no despacho e todos os prazos voltam, de igual maneira, ao seu início. Interveio o Vereador Thiago Martins (PR) e manifestou-se reiterando pelo efetivo cumprimento do Regimento Interno, principalmente quanto aos prazos disponibilizados aos Vereadores. De ordem da senhora Presidenta da tribuna manifestou-se o Secretário Geral desta Casa, senhor Francisco Machado Adjuto, momento em que deu outros esclarecimentos acerca de matéria orçamentária e sobre emendas à este tipo de proposição. O Secretário Geral discorreu sobre prazos relacionados ao PL n.º 69/2014, sobre a falta de aprovação da Lei Orçamentária para o exercício de 2015 e possíveis consequências sobrevindas aos senhores Vereadores e ao Município de Unaí. Ao final o Secretário Geral reiterou o posicionamento exposto pelo servidor Eduardo Borges e pediu bom senso aos senhores Vereadores quanto ao PL 69/2014. O Vereador Ilton Campos (PSDB) requereu uso da palavra em direito de resposta e para explicação pessoal para dar esclarecimentos acerca de manifestação de ofensa que entendeu lhe ter sido dirigida pelo Vereador Alino Coelho (PSDB) quando do seu pronunciamento nesta ocasião. A senhora Presidenta suspendeu a presente Reunião, pelo prazo de 00h10min, às 19h47min. Terminado o prazo de suspensão e declarado o retorno aos trabalhos a senhora Presidenta concedeu uso da palavra, pelo prazo de 00h05min, ao Vereador Ilton Campos (PSDB) em direito de resposta e para explicação pessoal; **a)** submetido à votação, em turno único, o Requerimento verbal, de autoria do Thiago Martins (PR), que requer a retirada do Projeto de Lei n.º 69/2014 da pauta da ordem do dia, foi aprovado por oito votos favoráveis, sete votos contrários dos Vereadores: Ilton Campos (PSDB), Paulo do Saae (PSL), Paulo Arara (DEM), Luciana Alves (PTB), Edimilton Andrade (PSD), Dorinha Melgaço (PDT) e Netinho do Mamoeiro (PSB), nenhuma abstenção e nenhuma ausência,

encaminharam votação os Vereadores: Edimilton Andrade (PSD), Ilton Campos (PSDB), Paulo do Saae (PSL), Paulo Arara (DEM), Zé Lucas (PR), Zé Goiás (PSDB), Luciana Alves (PTB), Thiago Martins (PR), Netinho do Mamoeiro (PSB), Eugênio Ferreira (PMDB), Adilson da Saúde (PR), Dorinha Melgaço (PDT), Alino Coelho (PSDB) e Petrônio Nego Rocha (PSL); **b)** submetido à discussão e votação, em segundo turno, o Projeto de Lei n.º 70/2014, de autoria do Prefeito Delvito Alves da Silva Filho, que autoriza a destinação de recursos públicos para o setor privado, por intermédio do Plano de Distribuição Prévia de Auxílios, Subvenções Sociais e Contribuições, e dá outras providências, foi aprovado por quinze votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e nenhuma ausência, encaminhou votação o Vereador Ilton Campos (PSDB). A senhora Presidenta consultou o Plenário sobre a concordância dos senhores Vereadores em deliberar em bloco as Emendas de n.ºs 1 a 10 ao Projeto de Lei n.º 70/2014, o que foi aprovado à unanimidade dos quinze Vereadores presentes; **c)** submetidas à discussão e votação, em turno único e em bloco, as Emendas de nºs 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10 ao Projeto de Lei n.º 70/2014 foram todas aprovadas por quinze votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e nenhuma ausência. **TERCEIRA PARTE: Chamada Final:** Efetuada a chamada nominal foi constatada a presença final dos quinze Vereadores a seguir: Dorinha Melgaço (PDT), Paulo do Saae (PSL), Netinho do Mamoeiro (PSB), Paulo Arara (DEM), Adilson da Saúde (PR), Alino Coelho (PSDB), Andréa Machado (PHS), Edimilton Andrade (PSD), Eugênio Ferreira (PMDB), Luciana Alves (PTB), Ilton Campos (PSDB), Petrônio Nego Rocha (PSL), Thiago Martins (PR), Zé Goiás (PSDB) e Zé Lucas (PR). Interveio o Vereador Netinho do Mamoeiro (PSB) e solicitou ao Líder de Governo nesta Casa, Vereador Edimilton Andrade (PSD), atuação no sentido de tentar promover um possível acordo quanto ao contexto do Projeto de Lei n.º 69/2014. Ato contínuo o Primeiro Secretário, Vereador Netinho do Mamoeiro (PSB), procedeu à leitura do Edital n.º 69, de 23 de dezembro de 2014, que dispõe sobre a convocação dos senhores Vereadores da Câmara Municipal de Unaí para a 8ª Reunião Solene da 2ª Sessão Legislativa da 17ª Legislatura, a realizar-se no dia 29 de dezembro de 2014, segunda-feira, em seguida ao término da 44ª Reunião Ordinária, neste Plenário para posse dos membros da Mesa Diretora para a 3ª Sessão Legislativa da 17ª Legislatura, exercício do ano de 2015. **ENCERRAMENTO:** A senhora Presidente convidou a todos para a 44ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 17ª Legislatura, a realizar-se dia 29 de dezembro de 2014, às 15:00 (quinze) horas, neste Plenário Vereador Antônio Pereira dos Santos do Palácio José Vieira Machado, sede do Poder Legislativo do Município de Unaí (MG) e, às 20h35min declarou encerrada esta Reunião. Vereadora Dorinha Melgaço (______________________), Presidenta. Vereador Netinho do Mamoeiro (______________________), Primeiro Secretário. -.-
.-
.-
.-
.-
.-
.-
.-
.-
.-
.-
.-
.-
.-
.-
.-
.-
.-
.-